

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.03-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240320/0004-20

OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE AJUSTE Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS ITEM 3 TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO

A Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21), vem através dessa solicitar pedido de **ESCLARECIMENTO** de alteração quanto ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.03-PE – ITEM 3 TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO**

DOS FATOS

Interessada em participar da licitação, a GE verificou a presença de obrigações e especificações técnicas no Edital as quais necessitam ser adequadas por esta Administração em data anterior ao certame.

Assim, a GE solicita a análise do mérito da presente peça, consoante as razões a seguir aduzidas

Onde lê-se: capacidade térmica do anodo de no mínimo 5,0 mhu

Alterar para: capacidade térmica do anodo de no mínimo 3,5 mhu

Considerando que na justificativa da contratação almeja-se a modernização do parque tecnológico dos serviços de radiologia sempre com foco contínuo na melhoria da qualidade, além de não caracterizar direcionamento ao Canon Aquilion Lighting, único grande fabricante capaz de atender à esta solicitação. Um tubo de 5 MHU não durará mais ou deixará o equipamento mais rápido, em relação a equipamentos com tubos de capacidade de armazenamento térmico menor. O tubo precisa estar alinhado com o gerador solicitado, fazendo parte do conjunto tubo/gerador.

Acontece que em alguns projetos de equipamentos de 16 canais a distância do tubo para o detector é maior, esse é um dos motivos para que se precise de tubos com maior capacidade de armazenamento térmico, uma vez que é necessária uma maior dose de radiação para que o raio-x chegue ao detector com qualidade suficiente para geração da imagem, bem como um gerador acima de 40kW. Por outro lado, quanto maior o tubo, mais caro o mesmo, e como não há uma garantia que tubos maiores durarão mais tempo, na queima de um tubo de 5MHU chega-se a pagar em torno de 50% do preço de um equipamento novo, o que para administração pública, aumenta e muito o custo de manutenção do equipamento ao longo dos anos. Seguindo o princípio de ALARA (dar a menor dose quanto possível) e com projeto que aproxima a relação do tubo com detector, viabilizamos um equipamento que permite fazer todos os exames possíveis para um equipamento de 16

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405,
galpão 07 – Campina Verde – Contagem –
MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 81 98220-1199
governo.brasil@ge.com

canais, porém com uma dose de radiação menor e um custo de troca de tubo que está em torno de 18% do preço do equipamento. A GE deixou de fabricar estes equipamentos por não haver demanda no mercado, diante do exposto, solicitamos a alteração.

Onde lê-se: espessura de corte de 1,0 mm ou menor

Alterar para: espessura de corte de 0,7 mm ou menor

Considerando que o referido Hospital Municipal está investindo na modernização do parque tecnológico com foco contínuo na melhoria da qualidade e na ampliação dos exames/procedimentos ofertados, possibilitando aos médicos solicitantes dos exames um melhor assessoramento no que se refere ao diagnóstico e avaliação da efetividade terapêutica/evolução clínica dos pacientes notamos que a indicação da espessura de corte mínimo não conduziria para compra mais vantajosa. Para atingir a grande variabilidade de exames, é necessário que o equipamento esteja habilitado para fazer cortes finos (submilimétricos) que são essenciais para os diagnósticos de pequenas lesões ou visualização de pequenas estruturas como ossos dos ouvidos e por isso corte de 0,7 mm ou menor é um grande diferencial clínico e está alinhado com os mais modernos equipamentos de 16 canais do portfólio dos Fabricantes, se fazendo necessário esta alteração para garantir a qualidade diagnóstica do serviço público.

PRAZO DE ENTREGA

Para o EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA NÃO FICOU CLARO O PRAZO DE ENTREGA:

Podemos considerar o mesmo da ressonância Magnética 240 dias?

8 - prazo de entrega incluindo treinamento de aplicação de 240 dias

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e conseqüentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer sejam realizadas as modificações do instrumento editalício do presente certame nos termos expostos na presente, como correta medida de direito.

Contagem, 22 de Abril de 2024

**DANILA
BATISTA
SILVA:3567
1903858** Assinado de forma
digital por DANILA
BATISTA
SILVA:35671903858
Dados: 2024.04.22
14:25:05 -03'00'

**MIRIAM
DE JESUS
BICHO:29
5806898
65** Digitally signed
by MIRIAM DE
JESUS
BICHO:2958068
9865
Date:
2024.04.22
15:29:31 -03'00'

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

00.029.372/0002-21
INSC. EST.: 001517550.00-90
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO
E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Rua Vereador Joaquim Costa, 1405 - Galpão 7
Campina Verde (Chico Grande) - CEP 32150-240
CONTAGEM - MG